

ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE MESOUITA Gabinete do Vereador Marcel

Mesquita, 18 de março de 2024

INDICAÇÃO LEGISLATIVA (Art. 155 do Regimento Interno)

Nº 03/2024

MARA MUNICIPAL DE MESQUITA

255/2024

19/03/2024 13:28:03

Marcel Tai Gostei

Assunto:

INDICAÇÃO LESGISLATIVA

Excelentíssimo Senhor **Gelson Henrique**

Presidente da Câmara Municipal de Mesquita

Com fulcro no REGIMENTO INTERNO desta Casa Legislativa, *indico*, em caráter emergencial que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor JORGE LÚCIO FERREIRA MIRANDA, Prefeito Municipal de Mesquita solicitando providências junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS para que seja realizado a implantação de uma ATI - Academia da Terceira Idade na Praça de Edson Passos em frente à Estação. BAIRRO: EDSON PASSOS.

A presente indicação se justifica, pois visa atender a manifestação dos moradores locais, esta ação irá trazer melhoras na qualidade de vida dos idosos, dos moradores locais e adjacentes, contribuindo de forma decisiva para aos aspectos da inclusão social e da cidadania.

Este é um anseio da população local e um desejo deste vereador.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 18 de março de 2024

VEREADOR MARCEL